



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER CONSEPE Nº 16/2024 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de abril de 2024.

Dispõe sobre o Regulamento Interno da Comissão Permanente de Promoção da Igualdade Étnico-Racial (CPPIR) do IFC.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal Catarinense (IFC), Professora Liane Vizzotto, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº 063/2016, e considerando:

- o inteiro teor do processo nº 23348.004987/2023-19;
- a decisão do CONSEPE na 1ª Reunião Extraordinária - Biênio 2024/2025, ocorrida em 23/04/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Emitir **PARECER FAVORÁVEL** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em relação à aprovação do Regulamento Interno da Comissão Permanente de Promoção da Igualdade Étnico-Racial (CPPIR) do IFC.

Art. 2º Este parecer entra em vigor em 23/04/2024 e seu efeito a partir de 01/05/2024.

(Assinado digitalmente em 25/04/2024 16:54)

LIANE VIZZOTTO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEN/REIT (11.01.18.91)
Matrícula: ###052#3

Processo Associado: 23348.004987/2023-19

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2024**, tipo: **PARECER CONSEPE**, data de emissão: **24/04/2024** e o código de verificação: **239e282d18**